



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Modalidade:** Pregão Presencial 10/2020 REABERTURA – Processo 8.572/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de varrição manual e coleta de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, no município de Porto Ferreira

Comunico que em virtude da Reabertura do Processo acima após liberação pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Município disponibilizou em seu site o novo Edital. Porém o anexo "Memorial Descritivo", não foi atualizado. Assim, considerando que como as Exigências de Habilitação constantes do Edital são as corretas e essa alteração no anexo não afeta diretamente a formulação das propostas, rogamos que o considerem com as seguintes alterações:

- a) **Página 1:** Onde se lê "TERMO DE REFERÊNCIA", leia-se "MEMORIAL DESCRITIVO";
- b) **Item 3.6.:**  
Onde se lê: "A direção geral e a responsabilidade técnica dos serviços será do(s) responsável(eis) técnico(s) da Contratada. Os responsáveis técnicos deverão possuir registro profissional na categoria competente (CREA ou Conselho Profissional pertinente)"  
Leia-se: "O acompanhamento e a responsabilidade pelos serviços ficará a cargo do preposto a ser indicado pela Contratada e que a representará no local do trabalho"
- c) **Item 4.2.4.1.:**  
Onde se lê: "A indicação do responsável técnico pelo acompanhamento da execução da obra e o preposto que a representará no local dos trabalhos;"  
Leia-se: "A indicação do preposto responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e que a representará no local dos trabalhos;
- d) **Item 6.1.:**  
Onde se lê: "Certidões de registro ou inscrições da pessoa jurídica licitante e do(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços do seu quadro"

---

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 (piso superior) 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-3410

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---

*técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).*

Leia-se: **"Comprovar, através de atestado ou certidão emitido por pessoa jurídica tanto de direito público como privado, referente a qualquer época ou lugar e caracterizando a execução contratual sem irregularidades de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

e) Desconsiderar os itens 6.2. e 6.3.

Porto Ferreira/SP, 18 de junho de 2020



**EDSON CARLOS PEREIRA**  
Pregoeiro

---

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 (piso superior) 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-3410

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)